

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 18/2016/COLEGIADO UNASAU

Aprova inclusão de disciplinas optativas no Curso de Farmácia, para as matrizes curriculares n. 02 (n), n. 05 e 03 (M).

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 13 de setembro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da disciplina optativa no Curso de Farmácia, para a matriz curricular n. 3 (M).

Disciplinas	Ementas	Nº créditos	Carga horária
Farmacologia e interação fármaco x nutriente	Aspectos nutricionais; fases das ações dos fármacos, fatores de risco para interações; efeitos dos fármacos sobre o estado e necessidades nutricionais; efeito dos alimentos e nutrição na terapia com fármacos; incompatibilidade de fármacos e nutrição enteral.	3	54

Art. 2º - Aprovar a inclusão da disciplina optativa no Curso de Farmácia, para as matrizes curriculares n. 5 (M) e 2 (N).

Disciplinas	Ementas	Nº créditos	Carga horária
Terapias complementares	Introdução à terapias complementares, enfocando sua importância e o seu uso. O farmacêutico como profissional de saúde no uso de terapias tais como acupuntura e florais. Técnicas de acupuntura. Florais: utilização e sistemas.	2	36

Handwritten signature

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, para alunos da matrizes curriculares n.02 (N), n. 05 e 03 (M), a partir do 2º semestre de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de setembro de 2016.



PROFª. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU